



Câmara Municipal de Carbonita

Av. Monte Belo, 207 - Centro
e-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br
Fones: (38) 3526-1250 - (38) 3526-1729
CEP: 39665-000 - Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº020/2024

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara do Município de Carbonita/MG

O vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 122 do Regimento Interno, que solicite ao Chefe do Poder Executivo Municipal, S^º Nivaldo Moraes Santana, o exame da viabilidade e adoção de meios no sentido de **ratificar a parceria/convênio entre o município de Carbonita e o Detran / Delegacia da Polícia Civil de Minas Gerais em Itamarandiba, referente aos serviços de vistoria e emplaceamento de veículos, nesta cidade.**


JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que a Polícia Civil e o Detran realizavam, semanalmente, neste município, vistoria e emplaceamento de veículos, todavia, esses serviços foram cessados.

Por esta razão, proprietários de veículos necessitam deslocar até a cidade de Itamarandiba para obter os serviços ora relacionados, ocasionando, principalmente, dispêndios financeiros.

Visando proporcionar aos munícipes continuidade na prestação desses serviços, espero que a Indicação que ora subscrevo seja prontamente atendida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Carbonita(MG), 02 de abril de 2024.


André Machado Azevedo
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA - MG

RECEBIDO EM 09 / 04 / 24

Ass.: Ioni de Azevedo